RESOLUÇÃO Nº 02, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Prorroga o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa e elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 28 de março de 2022, aprovou Projeto de Resolução nº 004/2022, de autoria da Mesa da Câmara, **e ela promulga a seguinte:**

RESOLUÇÃO

Art. 1º Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão de Assuntos Relevantes para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa e elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar, criada pela Resolução nº 01, de 16 de março de 2022.

Art. 2º O prazo da Comissão de Assuntos Relevantes será prorrogado por um ano, a contar da publicação desta Resolução.

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação.

Câmara Municipal de Mococa, 1° de abril de 2022.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

CLAYTON DIVINO BOCH
1° Secretário

PRISCILA GONÇALVES
2ª Secretária

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br